



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2009.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 11/11/2009

Ementa: Acresce denominação a
logradouro Público.


- Presidente -

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a
seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica acrescida de “**Prefeito Joaquim Nogueira Ferraz**”
a via pública denominada apenas de Joaquim Nogueira Ferraz, localizada no
Bairro Caraibeiras, onde foi instalado o Compare Supermercado II.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal
afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal como outras vias públicas de nossa cidade que mereceram ou
merecem acrescentar a homenagem a quem de direito, ou seja, Prefeito,
Coronel, Major, etc, faz-se necessário também a presente denominação, assim
como é necessário que a administração pública faça afixar placa designativa
no local onde tem início a referida rua com o seu nome; certamente facilitará a
sua identificação.

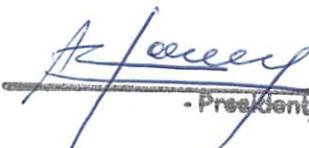
Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do
saudoso ex-prefeito Joaquim Nogueira Ferraz, através de sua esposa, Sr^a
Conceição Ferraz.

Solicito aprovação dos meus pares neste Projeto de Resolução.

Plenário, 11 de novembro de 2009.


Fávio Lúcio de Sa Ferraz - Vereador

Aprovado por 8x0
Em 08/12/2009


- Presidente -